



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA N° ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 11:13:30.523 - PL261424
EMC 1334/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1334/2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 15.8 do Anexo do Projeto de Lei.

Art.1º: A **Estratégia 15.8 do Objetivo 15 do Anexo** do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 15.8. Promover o alinhamento entre a formação pós-graduada e as demandas sociais, de políticas públicas e do mundo do trabalho, em um contexto de **promoção dos direitos humanos**, de desenvolvimento socioambiental sustentável e de uma sociedade diversa, inclusiva e equitativa.”





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Garantia de alinhamento ao Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos: 2006/ Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. - Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2006. PNEDH / Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Parecer CNE/CP Nº: 8/2012, de 06 de março de 2012. Plano de Ação da 5ª fase do PMEDH (Res. A/HRC/57/34)

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

Deputada Sâmia Bomfim

PSOL/SP

Apresentação: 19/05/2025 11:13:30:523 - PL261424
EMC 1334/2025 PL261424=>PL2614/2024
EMC n.1334/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259967944900>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

